

pacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Patrícia Carla da Cruz Estanislau, técnica de radiologia — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1068/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Maria Margarida do Vale Queiroz, assistente de farmácia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1069/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Feliciano da Eira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Despacho n.º 2012/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 17 de Fevereiro de 2005:

Maria João Gomes de Almeida, auxiliar de acção médica — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 17 de Março de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Maria

Deliberação (extracto) n.º 1070/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2005, no uso de competências delegadas:

Manuel António Ribeiro Côrrea Branco Ferreira, assistente hospitalar de imunológico 30% — autorizada a passagem de 100%, com efeitos a 10 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1071/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Fevereiro de 2005, no uso de competências delegadas:

Guillerma Cano Gómez, assistente eventual hospitalar do Hospital Garcia de Orta — nomeada, provisoriamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de anatomia patológica, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1072/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Agosto de 2004, no uso de competências delegadas:

José Augusto Gamito Melo Cristino — nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de patologia clínica, escalão 1, índice 175, a 30%, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerado da anterior situação com efeitos à data do acto de nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

João Ricardo de Abreu Carvalho de Sousa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de patologia clínica, escalão 2, índice 185, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerado da anterior situação com efeitos à data do acto de nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2013/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 8 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Sílvia Maria Rupio Marques, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2014/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 3 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Raquel Margarida Matos Mota, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2015/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 25 de Fevereiro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Sérgio Gonçalo Dias Lino, técnico de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2016/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 28 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Pedro Miguel Oliveira Carvalheira, técnico especialista de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26

de Abril, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2017/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Ana Maria Oliveira Albino, técnica de 2.ª classe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2018/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 18 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Ana Maria Oliveira Albino, técnica de 2.ª classe — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2019/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 31 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Antonieta Fátima Melo Ávila, administradora hospitalar — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2020/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 29 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Pedro Miguel Oliveira Carvalheira, técnico especialista de informática do nível 1, grau 1 — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2021/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 25 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Anabela Pires Mourão, técnica profissional de 2.ª classe — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 18 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2022/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Pedro Miguel Oliveira Carvalheira, técnico especialista de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2023/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Pedro Miguel Oliveira Carvalheira, técnico especialista de informática, nível 1, grau 1, — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2024/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 31 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Lídia da Conceição Martins, técnica de contabilidade — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2025/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Pedro Miguel Oliveira Carvalheira, técnico especialista de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2026/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 28 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004:

Álvaro João Vitorino Gomes, técnico especialista de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26